



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO CELEBRADO PELA AUTORIDADE PORTUÁRIA.


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir Comissão Multidisciplinar, composta pelos empregados públicos: **MÉDELIN PITREZ DOS SANTOS, RICARDO JOSE POGALSKI DE AMORIM, THIAGO DAMACENA DA SILVA E THIAGO GAZANIGA PINHEIRO** para, sob a presidência da primeira, acompanhar e fiscalizar o Contrato de Autorização de Uso não Exclusivo de Área Pública n. 06/2014 celebrado entre a Superintendência do Porto de Itajaí e a APM Terminals Itajaí S.A.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí